



LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“Altera o anexo único da lei 056 de 20 de julho de 2011 e dá outras providências”.

DORIVAL AMÂNCIO FROES, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no anexo único da lei de nº 056 de julho de 2011, passando a dispor da seguinte forma, que passa a ter a seguinte redação.

Categoria Profissional	Requisitos/exigências	Remuneração	Regime de dedicação exclusiva exigida ao ESF.
Médico	Nível superior, formação em medicina e registro no CRM	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas qualquer disposição em contrário.

DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal de Munhoz/MG